Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RANAT 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ORGAO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN		
CNPJ: 30.124.754/0001-14		
SIGLA: CODIN	**UG.** 227100	**GESTÃO:** 006
NATUREZA JURIDICA: 201.1 - Empresa	**VINCULAÇAO:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS	
ENDEREÇO: Av. Rio Branco, 110 – 34º andar – Centro, Rio de Janeiro		CEP: 20040.001
TELEFONE: 2334.1400	**EMAIL:** isilva@codin.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.codin.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa AGE nº 55, de 26/11/2025, apresento o Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade de Controle Interno, resultado das ações realizadas no exercício financeiro de 2025 e prevista no Plano Anual de Atividades da Auditoria de 2024, devidamente encaminhado à AGE, à época, nos termos Resolução CGE-RJ n.º 70/2020 de acordo com processo SEI-220003/001871/2024.

O Relatório Anual das Atividades da Auditoria - RANAT 2025 está estruturado em tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos realizados no exercício de 2025, conforme segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS.

2.1. Relação, objetivos e detalhamentos dos trabalhos realizados pela UCI no ano 2025, de acordo com o PLANAT do ano de 2025.

Os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2025, seguiram o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PLANAT 2025), na forma que segue:

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
1-Natureza jurídica da unidade jurisdicionada e o documento "Cadastros dos responsáveis".	Analisar a entidade e verificar se seus objetivos previstos em seu estatuto de acordo com sua Lei de criação. Aferir o cadastro dos responsáveis, atualizando, e identificando/preenchendo com correto registro dos servidores.	Realizados
2- Gestão do Planejamento Orçamentário	Examinar se as metas de 2022 estabelecidas no Plano Plurianual-PPA foram lançadas de acordo com SIPLAG.	Realizado
3- Gestão Orçamentaria	Examinar a execução de despesas e receitas. ***Quadros 02 e 03***. Analisar a conformidade de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados a liquidar. Acompanhar o processo de Superávit Financeiro por fonte de recurso das alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Realizados
4- Gestão Financeira	Acompanhar se a Companhia observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados. Observar se a movimentação financeira da CODIN é efetuada por meio de Conta Única do Tesouro, fontes: 1.501.100 e 1501.230. Atestar se conta bancária da CODIN possui conta contábil correspondente integrada ao SiafeRio. Examinar a regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços, estão registrados e conciliados na contabilidade da Companhia. Monitorar e analisar os achados nos processos de adiantamentos. Verificar se houve o pagamento por oficio.	Realizados
5- Gestão Contábil	Examinar a execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e Restos a Pagar Processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício. Comprovar a conformidades de preceitos e contabilização de Créditos Inscritos em Dívida Ativa. Examinar os procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, analisando as causas da aceitação das obrigações e os esforços do Órgão. Apurar os Registros de Irregularidades em apuração por Danos ao Patrimônio. Acompanhar à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: "Ajustes de Exercício Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial". Acompanhar durante todo o exercício, se há na equipe de servidores da Unidade de Controle Interno - UCI, servidor com graduação contábil e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. Caso haja, informar o número do referido registro. O estabelecido na Resolução CFC n.º 1.640, de 18 de novembro	Realizados

		de 2021; nos itens 4 - Gestão Financeira e 5 - Gestão Contábil-Patrimonial a serem analisados no Relatório do Controle Interno dos Órgãos/Entidades referentes ao MODELO 3A, previsto nos Anexos da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017; e Inciso II, Art. 1º da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022.	
6- Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)		Examinar a regularidade dos Controles Contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens de Almoxarifados do exercício de 2024. –Processo. 220003/000111/2025 e SEI-220003/000909/2025. Analisar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Delib TCE-RJ nº 278/2017.	Realizados
7- Gestão de Pessoas		Examinar gastos com pessoal, conselheiros fiscais e de Administração referente salários e jetons da Companhia.	Realizados
8 - Acompanhar/Montar o Processo de Prestação de Contas de Gestão Anual.		Acompanhar a montagem, parte legal da elaboração processual da Prestação de Contas de Gestão do Exercício de 2024 – Proc. SEI-220003/000908/2025	Concluído
9- Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria - RANAT		Elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria referente ao exercício de 2024 – Proc. SEI-220003/001871/2024	Concluído
10- Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT		Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2026. – Proc. SEI-220003/002195/2025	Concluído
11-Analisar processos de descentralização		Conferir e elaborar parecer descentralização no exercício de 2025, conforme IN AGE nº 24/2013 e 027/2013.	Realizado
13 - Acompanhar as contas dos exercícios de 2018, 2019, 2020 e 2021 da CODIN apreciadas pela Assembleia Geral, tendo em vista o art. 132 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As Atas não são registradas. Portanto, as datas de publicações, não seriam aplicadas		Verificar publicação das Atas das Assembleias.	Realizado

Receita – Ano 2025

Código da Receita	Descrição Natureza	Previsão Inicial	Receitas Realizadas
1311011101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	292.416,00	308.171,08
1321050101	Juros de Títulos de Renda - Principal	1.200.000,00	1.704.527,14
1399990101	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.161.540,00	932.950,00
1611010101	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	108.900,00	817.638,28
1641010101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	3.624.768,00	3.165.069,67
1699990101	Outros Serviços - Principal	385.154,00	-
7311011101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	26.556,00	26.563,43
1922990101	Outras Restituições - Principal	-	14.533,54
7922990101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	-	-
7922990101	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	-	24349,8
total		**6.799.334,00**	**6.993.802,95**

Fonte: SIAFE

Demonstrativo do Orçamento Aprovado/Executado – Ano 2025

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Grupo de Gastos	Atividade	LOA / Exercício 2025	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
L3	Despesas financeiras de caráter obrigatório	433.530,00	415.350,65	415.350,65
L3	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.544.964,00	8.480.706,59	8.463.838,64
L2	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.691.639,00	82.995,87	1.075,72
L1	Pessoal e Encargos Sociais	15.001.051,00	11.311.297,36	10.071.284,12
L6	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	267.468,00	110.082,76	109.485,13
		40.938.652,00	**20.400.433,23**	**19.061.034,26**

Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Grupo de Gastos	Atividade	LOA / Exercício 2025	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
L3	Despesas financeiras de caráter obrigatório	22.395,00	0,00	0,00
L3	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.061.304,00	49.170,20	49.085,07
L2	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.344.337,00	7.624.795,43	7.341.118,19
L4	Atividades Finalísticas	50.000,00	6.573,40	6.573,40
L6	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	190.000,00	25.762,41	25.762,41
		6.668.036,00	**7.706.301,44**	**7.422.539,07**

Fonte: Flexvision

O demonstrativo da execução da despesa da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN em análise, apresentou uma economia orçamentaria na ordem de R$ 21.123.150,67 cerca de 44,37%

3- QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS QUE TRAMITARAM E DE DOCUMENTOS GERADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO NO EXERCÍCIO DE 2025.

Este demonstrativo tem como finalidade informar a participação da Unidade de Controle Interno no desempenho de suas atividades institucionais no curso da gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade.
Os documentos foram gerados para expressar a manifestação técnica da Unidade de Controle Interno, em função do exercício da sua atuação de controle e assessoramento dos atos de gestão, como pode ser visto no quadro a seguir, onde demonstramos os mais variados tipos de processos que foram objeto de algum tipo de exame ou manifestação.

Processos gerados no período:

Tipo	2025												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Administrativo: Elaboração de Correspondência Interna												2	2
Administrativo: Elaboração de Ofício de Mero Expediente										1		1	2
Administrativo: Prestação de Contas Anual de Gestão					1	1							2
Controle Interno: Plano Anual de Auditoria Interna												1	1
TOTAL:					1	1				1		4	7

Os diversos processos abaixo tramitaram na Unidade de Controle Interno, foram objeto de algum tipo de exame ou manifestação nesta UCI. Período de consulta no Sistema SEI de 01/01/2025 à 31/12/2025

Processos com tramitação no período:

Tipo	Quantidade
Administrativo: Atas de Reuniões de Conselhos	1
Administrativo: Atendimento à solicitação	1
Administrativo: Elaboração de Correspondência Interna	19
Administrativo: Elaboração de Ofício de Mero Expediente	10
Administrativo: Prestação de Contas Anual de Gestão	4
Administrativo: Prestação de Contas de Bens Imóveis	1
Administrativo: Prestação de Contas de Descentralização de Crédito	2
Auditoria: Auditoria Independente	2
Contratação: Contratação de serviços	1
Contratação: Dispensa de Licitação para Compras de Materiais e Serviços por Valor	1
Controle Interno: Comunicação de Controle Preventivo	1
Controle Interno: Plano Anual de Auditoria Interna	3
Financeiro: Concessão de Adiantamento	16
Material: Prestação de Contas Anual de Bens de Almoxarifado	1
Orçamento: Realizar Abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação	1
Orçamento: Realizar Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro	2
Receita: Reestimativa de Receita	1
Recursos Humanos: Concessão de diária	46
TOTAL:	113

Documentos gerados no período:

Tipo	2025												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Correspondência Interna - NA												2	2
Declaração						1							1
Despacho de Encaminhamento de Prestações de Contas											1		1
Despacho de Encaminhamento de Processo	11	3	6	5	16	8	1		23	15	3	11	102
Manifestação											1		1
Ofício - NA				1									1
Parecer					1								1
Relatório					1				2	1			4
Termo de Cancelamento de Documento	1											1	2
Termo de Responsabilidade de Utilização do SIAFE-R												1	1
TOTAL:	12	3	6	6	18	9	1		25	16	5	15	116

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS, EM IMPLEMENTAÇÃO E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS.

A Unidade de Controle Interno realizou o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (CGE/AGE e UCI), as quais estão listadas a seguir:

Item	Título	Recomendação	Status	Observações
434	Decreto nº 46.188/2017 – Política de divulgação de informações (art.8, IV -L) (art. 12 IV -D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Elaborar e disseminar a política de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas.	Implementada	-
434	Decreto nº 46.188/2017 – Cumprimento dos requisitos de transparência (art. 8, & 4º - L) (art. 12, &5º - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17.	Implementada	-
434	Decreto nº 46.188/2017 – Comitê de Estatutário de Elegibilidade (art. 10, & 4º - L) (art. 19 - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação	Implementada	-

		desses membros.		
434	Decreto nº 46.188/2017 – Comitê de Auditoria Estatutário (art. 24 - L) (art. 36 - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Ata Conselho de Administração de 26/03/2018, constitui o Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com a art. 9º Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 36 do Decreto Estadual nº 46.188/2017. De acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 181/2019 do MPT há uma cláusula referente a obrigação, "in verbis" 11.2) Compromete-se a não nomear servidores, dentro do prazo da cláusula 11.1, para o exercício de cargos de administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário) ..."	Parcialmente Implementada	O TAC 181/2019 foi objeto de Termo Aditivo homologada em Audiência de 15/10/2025, conforme Processo SEI-220010/000444/2021

434	Decreto nº 46.188/2017 – Avaliação de desempenho (art.13, III - L) (art. 18, IV – L) (art. 22, V - III). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Realizar avaliação de desempenho individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros. Consultando a PCA, Exercício 2017/2018 e Atas do Conselho de Administração, esse ponto não está implementado, dependendo de Decisão de Diretoria Executiva da CODIN.	Parcialmente Implementada	Setores competentes estão desenvolvendo os quesitos e elaborando procedimento a ser implementado neste ano.
434	Decreto nº 46.188/2017 – Compliance (art.9, II - L) (art.14, II - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Criar uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos (Compliance).	Implementada	-

434	Decreto nº 46.188/2017 – Código de Conduta e Integridade (art.9, & 1º - L) (art.17 - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade	Implementada	-
434	Decreto nº 46.188/2017 – Canal de Denúncias (art.9, & 1º, III - L) (art.17, III - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais.	Implementada	-
434	Decreto nº 46.188/2017 – Canal de Denúncias (art.9, & 1º, III - L) (art.17, III - D). Recomendação AGE – Relatório de Auditoria nº 131 de 12/03/2020 – Ressalva – PCA 2018	Elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela entidade e por suas subsidiarias.	Implementada	-

29	Atuação do Conselho Fiscal	Cumprir a recomendação do Conselho Fiscal a respeito do pagamento de juros e multas incidente sobre cotas de IPTU.	Parcialmente Implementada	Processo SEI 220003/000630/2025, 220003/000672/2025, 220003/001848/2024, 220003/001672/2025, 220003/001673/2025, 220003/001674/2025 e 220003/001676/2025.
30	Regimento Interno da CODIN	Compatibilizar o Regimento com o Estatuto Social da CODIN.	Implementada	-

31	Atos de Designação de Empregados	Quando da nomeação de seus empregados, compatibilizar os Atos de Designação como Regimento Interno.	Implementada	-
437.2	Plano de ação do monitoramento	Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os status de recomendação "Em Implementação" e "Parcialmente Implementada" para "Implementada", melhorando o controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados.	Implementada	-
440.1	Rodízio de função	Adotar a politica de realizar rodízio de função SEI-320001/003555/2020	Implementada	-
440.2	Capacitação de servidores	Realizar ações para desenvolver e capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios.	Implementada	-
00	Aprovação das contas do exercício de financeiro de 2019, 2021 e 2022 pelo Conselho de Administração.	Recomendação da Auditoria Interna	Implementada	-
00	Aprovação das Contas e Distribuição dos dividendos dos exercícios financeiros de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 pela AGO.	Recomendação AGE e Auditoria Interna	Implementada	-
10	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2024.	Avaliar metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024	Implementada	-

11	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2024.	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade.	Implementada	-

12	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2024.	avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Implementada	-
13	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2024.	Verificar a conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ n° 105.047-7/2019;	Implementada	-

14	INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 52 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 PRIORIZA TEMAS RELEVANTES PARA SEREM REALIZADOS PELAS UNIDADES DE CONTROLE INTERNO - UCI NO EXERCÍCIO DE 2024.	Acompanhamento das determinações contidas no Acordão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.	Implementada	Processo TCE-RJ nº 104.113- 4/2022. Acórdão TCE SEI-220010/000285/2022 Processo SEI 220010/000357/2021

1.2 Determinações e/ou Recomendações exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno em Prestação de Contas Anteriores.

Item	Título	Recomendação	Status	observações
775.1	Qual é o grau de amadurecimento dos controles internos relacionados à gestão de bens móveis dos órgãos e entidades? Quais são os gargalos (gap analysis) encontrados em cada componente do COSO I: Ambiente de controle, Avaliação de riscos, Atividades de controle, Informação e comunicação e Atividades de Monitoramento.	Na hipótese de ocorrência de fraudes, perdas e roubos de bens móveis, depois de tomadas as medidas administrativas internas visando ao ressarcimento do dano, e sobretudo, quando restar evidente a responsabilização de um agente, o órgão/entidade deverá instaurar a tomada de contas.	Implementada	-
776.2	Na análise da atuação da Auditoria Independente, constatamos que houve a descontinuidade do serviço de auditoria externa, tendo em vista a Deliberação	Observar as disposições do parágrafo 2º do art. 71 do Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração em 18/05/2018 e pela Assembleia Geral Ordinária em 04/06/2018, quando da contratação dos *serviços de Auditoria Independente.*	Implementada	-

748.1	Realização de nova despesa de caráter não essencial, por parte da CODIN, sendo emitida então a NIR 20200092, através do Processo SEI-320001/001882/2020, contendo Solicitações de Auditoria atinentes à inobservância aos normativos mencionados.	Que a CODIN, no prazo de 05 dias a contar da data de recebimento desta NR, apresente uma consulta junto ao Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, visando à emissão de autorização excepcional, no tocante à despesa com as empresas OMNISEG Comércio e Serviços de Informática Ltda. EPP e RINA BRASIL Serviços Técnicos Ltda, conforme estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 46.993/2020.	Implementada	-
748.2	Realização de nova despesa de caráter não essencial, por parte da CODIN, sendo emitida então a NIR 20200092, através do Processo SEI-320001/001882/2020, contendo Solicitações de Auditoria atinentes à inobservância aos normativos mencionados.	Que a CODIN, no prazo de 05 dias a contar da data de recebimento desta NR, apresente uma consulta junto ao Secretário de Estado da Casa Civil e Governança, visando à emissão de autorização excepcional, no tocante à despesa com as empresas OMNISEG Comércio e Serviços de Informática Ltda. EPP e RINA BRASIL Serviços Técnicos Ltda, conforme estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 46.993/2020.	Implementada	-
714.1	Após análise comparativa dos dados do SIGRH com a relação dos usuários do cartão Riocard Sênior, verificamos servidores com 65 anos ou mais que recebem vale transporte e que estão cadastrados na base do Riocard Sênior.	Que a CODIN adote medidas para a resolução da questão da Servidora que poderia ser isentos de vale transporte, a luz da legislação vigente, em 90 dias do recebimento da versão definitiva do presente relatório.	Implementada	-
440.1	O órgão/entidade adota a politica de realizar rodizios de função?	RECOMENDAMOS adotar a politica de realizar rodízios de função.	Implementada	-

434.4	Existe, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração? (Art. 24º - L) e (Art. 36º - D)?	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração;	Implementada	. Ata Conselho de Administração de 26/03/2018, constitui o Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com a art. 9º Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 36 do Decreto Estadual nº 46.188/2017. De acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 181/2019 do MPT há uma cláusula referente a obrigação, "in verbis" 11.2) Compromete-se a não nomear servidores, dentro do prazo da cláusula 11.1, para o exercício de cargos de administração (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário) ..." O referido TAC foi objeto de Termo Aditivo homologada em Audiência de 15/10/2025, conforme Processo SEI-220010/000444/2021.

434.1	A entidade elaborou e disseminou a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as	Elaborar e disseminar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;	Implementada	-

	melhores práticas? (Art. 8º, IV - L) (Art. 12º, IV - D)?			
434.2	Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17 são publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa? (Art. 8º, § 4º - L) e (Art. 12º, § 5º - D)?	Divulgar publicamente na internet, de forma permanente e cumulativa, os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes dos itens 13 a 17;	Implementada	-
434.3	A entidade instituiu o comitê estatutário, cuja finalidade é verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros? (Art. 10º - L) e (Art. 19º - D)?	Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros;	Implementada	-
434.5	É realizada a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês? (Art. 13º, III - L), (Art. 18º, IV - L) e (Art. 22º, V - III)?	Realizar a avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês;	Parcialmente Implementada	Setores competentes estão desenvolvendo os quesitos e elaborando procedimento a ser implementado neste ano.
434.6	A entidade instituiu o comitê estatutário, cuja finalidade é verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros? (Art. 10º - L) e (Art. 19º - D)?	Instituir o comitê estatutário, com a finalidade de verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, com competência para auxiliar o acionista controlador na indicação desses membros;	Implementada	-

434.8	Existe, na entidade, canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais? (Art. 9º, § 1º, III - L) e (Art. 17º, III - D)?	Criar um canal de denúncias próprio da entidade que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais;	Implementada	-

437.1	Inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizadas referentes às nossas recomendações.	a) Analisar e implementar os ajustes na conta, se for o caso, objetivando uniformizar os valores inscritos com os efetivamente constantes no TCE-RJ. b) Controlar e atualizar os vaores, a fim de fundamentar o registro contábil: c) Examinar os contratos assinados com os adquirentes de lotes industriais, no intuito de obter um acordo para o recebimento das dívidas em atraso e as respectivas multas e juros contratuais:	Parcialmente Implementada	a) Valores em aberto junto ao TCE- RJ referentes a créditos por dano ao patrimônio foram baixados conforme Processo TCE-RJ n. 102.740-7/9. b) Há controle contábil interno dos valores sob judice, os quais foram objeto de quitação e estarão disponíveis na conta corrente da Companhia em futuro próximo. c) tratado internamente junto aos setores competentes conforme Processo SEI 220003/001429/2025 (ID 119607879), E-11/003/229/15 (ID 93927766), E-11/30025/1986 (ID 101418010), E-11/30179/2011 (ID 93928304). E-

				11/30003/2012 (ID 84465475) e E-11/30120/2009 (ID 87573609) e Processo TJRJ 0800881-07.2024.8.19.0063.
437.2	Inserir a documentação comprobatória das declarações disponibilizadas referentes às nossas recomendações.	Elaborar um plano de ação, com efetivo monitoramento, visando melhorar os status de recomendação "Em Implementação" e "Parcialmente Implementadas" para Implementada, melhorando controle e mitigando riscos inerentes aos achados apontados.		

440.6	Existem ações de monitoramento para o cumprimento de recomendações realizadas pelo tribunal de Contas (TCE), Auditoria Geral(AGE) do Estado e Auditoria Interna da Unidade (AI) ou coordenadoria Setorial de auditoria?	Aperfeiçoar ações de monitoramento para o cumprimento de recomendações realizadas pelo tribunal de Contas (TCE), Auditoria Geral(AGE) do Estado e Auditoria Interna da Unidade (AI) ou coordenadoria Setorial de auditoria.	Implementada	-
440.2	Existem ações para desenvolver a capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios?	Realizar ações para desenvolver a capacitar os servidores lotados na área administrativa e de negócios.	Implementada	-
440.3	Existe código formalizado de ética ou de conduta da Unidade?	Aperfeiçoar ou criar um código de ética ou conduta, que vise melhorar o ambiente da empresa.	Implementada	-
440.4	Existem politicas e ações que anteveem a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso a fim de evitar o risco de perda do conhecimento organizacional?	Criar ou aperfeiçoar politicas e ações que anteveem a substituição de servidores que aposentam ou passam em outro concurso a fim de evitar o risco de perda do conhecimento organizacional.	Implementada	-
440.5	A avaliação de risco corresponde a um processo dinâmico?	Adotar medidas de modo a tornar mais dinâmico o processo de avaliação de riscos.	Implementada	-
443.2	O órgão/entidade adota a política de realizar rodízios de função de gestorde bens móveis, gestoresou encarregados?	Realizar, de tempos em tempos, rodízios de encarregados e gestores.	Implementada	-
434.7	A entidade possui e divulga Código de Conduta e Integridade. (Art. 9º, § 1º - L) e (Art. 17º - D)?	Elaborar e divulgar Código de Conduta e Integridade;	Implementada	-

29.1	Cumprir a recomendação do Conselho Fiscal a respeito do pagamento de juros e multas incidente sobre cotas de IPTU.	Cumprir a recomendação do Conselho Fiscal a respeito do pagamento de juros e multas incidente sobre cotas de IPTU.	Parcialmente Implementada	Processo SEI 220003/000630/2025, 220003/000672/2025, 220003/001848/2024, 220003/001672/2025, 220003/001673/2025, 220003/001674/2025 e 220003/001676/2025.
30.1	EM ATENDIMENO O Decreto Estadual n.º 46.188, o Conselho de Administração aprovou a nova versão do Estatuto Social que deverá ser referendado em AGO a ser realizada oportunamente, em data a ser definida pela Assessoria de controle e Apoio às Empresa Estatais - Casa Civil.	Compatibilizar o Regimento Interno e com o Estatuto Social da Companhia.	Implementada	-
31.1	Quando do conhecimento da nova versão do Estatuto Social, a AGE deverá verificar a compatibilização empregados com o Regimento Interno.	RECOMENDAMOS Quando da nomeação de seus empregados, compatibilizar os Atos de Designação com o Regimento Interno...	Implementada	-

32.1	As prestações de contas das Descentralizações de Créditos pendentes, foram executadas durante o ano de 2017, conforme discriminado no ANEXO 3.	RECOMENDAMOS Solicitar ao executante a prestação de contas dos recursos descentralizados, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º da IN AGE nº.	Implementada	-

33.3	Com relação aos valores retidos dos empregados durante os anos de 2016/2017, relativos a contribuições para o INSS, que se encontravam pendentes de recolhimento a SRF, o saldo da dívida foi integralmente quitado no final de 2017, pela Fazenda Estadual, não restando saldo a pagar no Balanço de 2017. Com relação as contribuições patronais de INSS, a dívida com a União foi parcelada em 120 meses, conforme documento de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária pra débitos previdenciários - PEERT. ANEXO 04	RECOMENDAMOS Fazer gestão para sanar as pendências com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS mencionadas no Relatório Complementar de Situação ...	Implementada	-

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS, NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Item	Recomendação	Status	Observação
1- Programa de Investimento Pacto RJ.	Artigo 1º da IN AGE nº 52, de 09/11/2023	Não existem ações previstas no Pacto RJ sob responsabilidade da CODIN, conforme informações no site www.pacto.rj.gov.br/transparencia.php	-
2- Auditoria Contábil dos saldos contábeis da CODIN.	Artigo 1º da IN AGE nº 52, de 09/11/2023	Implementada	-
3- Programa de Controle Preventivo - SICIERJ	Artigo 1º da IN AGE nº 52, de 09/11/2023	Realizado – Criados Canal de Denuncia, Ouvidoria e Canal de Transparência no sítio da CODIN	-
4- Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade	Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Implementada.	-
5- Reconhecimento pela SEFAZ RJ da CODIN como o segundo ente do Estado com a maior quantidade de contas regularizadas.	-	De 11 contas com saldo, 8 foram regularizadas.	-
6- Digitalização de processos físicos	-	Parcialmente Implementada.	Início da digitalização de

			processos físicos no mês setembro, estando em andamento conforme SEI 22003/001401/2025 e 220003/002114/2025.

7- Divulgação anual da política de igualdade entre homens e mulheres adotada, que deverá conter: a quantidade e a proporção de mulheres empregadas, por níveis hierárquicos; a quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração; o demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares e a evolução comparativa dos indicadores previstos nas alíneas a, b e c deste inciso entre o exercício findo e o exercício anterior, especialmente na alta gestão.	Art. 8º, inciso X da Lei 13.303/2016, incluído pela Lei nº 15.177/2025.	Parcialmente Implementada.	Alteração da Lei 13.303/2016 em 2025, com a divulgação referente ao ano de 2025 a ser realizada em 2026.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS.

Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Curso Reforma Tributária - FGV	45h	23/06 – 06/08/2025
Treinamento SEFAZ	24h	17, 18 e 19/09
II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	12h	21 e 22 de Outubro
Reunião de Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 - SEFAZ	9h	24 de Outubro
II Curso de Parecer Jurídico com o auxílio da Inteligência Artificial	20h	13 e 14 de Novembro
Treinamento Alta Administração	15h	08 a 12 de Novembro

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Relatório de Atividades – RANAT 2025, observa o previsto na Resolução nº 70, de 23 de dezembro de 2020, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.
Os trabalhos objetivam avaliar o desempenho da atividade de auditoria interna em relação à execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT ano 2025.

Pelo exposto, e diante da proposta elaborada pelo Unidade de Controle Interno, submetemos o presente Relatório Anual de Atividades – RANAT ano 2025 à Controladoria Geral do Estado em atendimento ao previsto no artigo 6º da Resolução CGE nº 70/2020.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELLA DE SOUZA SILVA
Data: 28/01/2026 12:40:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabella de Souza Silva
Chefe de Auditoria Interna
ID. 5167070-4